



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 163, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal Nei dos Santos, portador do RG. nº 25.246.492-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de Agente da Administração Pública, Ref. "9", Padrão "E", para prestar serviços como Lançador Tributário Ref. "17", no período de 08-08-2022 à 04-09-2022, em substituição a servidora em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Agosto de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 164, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora municipal, **KARINA CRISTINA MARQUES**, portadora do RG. nº 46.764.947-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializado, para prestar serviços no Paço Municipal "Veríssimo Caselli".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Agosto de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 165, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

Dispõe sobre comissão para elaboração, análise e acompanhamento do "Plano Municipal pela Primeira Infância"

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento para criação, análise e acompanhamento

do Plano Municipal pela Primeira infância as seguintes representatividades:

I - Rosemary de Angeli Batelo, RG: 9.756.571-4 - Diretora de Educação no Município de Magda;

II - Roseli Pereira Tardioli - RG: 30.334.558-5, Professora na CEMEI Neuza Bento da Cruz;

III - Kely Regina Tardioli- RG: 26.740.732-4, Professora na EMEF Waldomiro Lojúdice;

IV - Fernanda Zoccal Galan Trídico - RG: 22.868.736-6 - Assistente Social da Educação do Município de Magda;

V - Andressa dos Santos, RG: 27.643.124 - 8 - Diretora da Assistência Social;

VI - Heverton Gitti- RG: 33.949.044-5 - Psicólogo no Município de Magda;

VII - Ana Paula Laverde Alvarenga - RG: 32.142.091-3 - Fonoaudióloga no Município de Magda;

VIII - Roberta Graziela Lucas de Lima- 43.122.572-2- Nutricionista no Município de Magda;

IX - Áurea da Cunha Viana - 18.308.708- Professora de Educação Infantil - CEMEI Neuza Bento da Cruz, no Município de Magda;

X- Maria Selma da Silva - RG: 21.459.366 - Professora na EMEF Waldomiro Lojúdice;

Artigo 2º - O Plano Municipal Pela Primeira Infância no Município de Magda tem o objetivo de promover o desenvolvimento adequado de crianças entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de idade, a partir de ações de prevenção e intervenção que visem o empoderamento dos cuidadores, para que estes tenham recursos mínimos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância no ambiente escolar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de Agosto de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 166, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, **ANTONIO GONÇALVES RAMALHO DE MELLO**, portador do RG. nº 37.820.486-5, lotado no cargo público de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de 03-08-2022 à 11-08-2022, conforme Atestado anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. nº 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 08 de agosto de 2022.

Alexandre Paiva Batello



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 4

Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 846

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021 – 11º TERMO ADITIVO

Processo nº 117/2021

Pregão Presencial nº 30/2021

Aumento quantitativo de Combustíveis – Óleo Diesel S-10.

Objeto

Aumento de Quantitativo – ÓLEO DIESEL S-10		
Divisão	Valor	Litros
Serviços Estradas	R\$ 10.368,00	1.350

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA

Assinatura 12 de agosto de 2022.

Magda (SP), 12 de agosto de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51